ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
GABINETE DA VEREADORA

Myrella Soares

Indicação nº 133 /2021

Senhor Presidente:

A vereadora que subscreve, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito, que a limpeza das unidades municipais sejam programadas por períodos, escalando funcionário responsável para inspeção e solicitação dos serviços em cada unidade.

**Justificativa:** Apesar de existir licitação vigente para a limpeza pública, é notório o estado de desleixo de algumas unidades públicas. E mesmo após solicitação, levam meses para executar o serviço ou sequer respondem com uma previsão.

Finalmente, que cópia da presente seja encaminhada ao Ilustre Prefeito.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021

Myrella Soares da Silva
Vereadora

Câmara Municipal de Bariri
11 NOV. 2021
PROTOCOLO Nº 922